

DECRETO Nº 62, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre autorização para o bloqueio de um trecho da Rua Henrique Garcia, Bairro Buriti Novo, para realização de ações do “Projeto Faça Uma Criança Feliz”, no dia 12 de outubro de 2022, e dá outras providências”.

A PREFEITA DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72 inciso III;

CONSIDERANDO a realização de ações do “Projeto Faça Uma Criança Feliz”, onde terá uma estimativa de um grande fluxo de crianças no local e a necessidade de se evitar acidentes;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o bloqueio de um trecho da Rua Henrique Garcia, Bairro Buriti Novo, em frente a Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Congregação Monte Senai, no **12** de **outubro** de **2022**, no período das 07h às 13h.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal